

Nerópolis-GO, 02 de outubro de 2018.

Decreto nº 322/2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EFETIVO, COM BASE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ LOPES RODRIGUES** abandonou o cargo por mais de 76 (setenta e seis) dias interpolados;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.619/2011 (Estatuto do Servidor), em seu Art. 157, dispõe sobre a demissão do servidor, especificamente neste caso, o inciso XIII que estabelece: ausência ao serviço, sem causa justificada, por mais de quarenta e cinco dias, interpoladamente, durante um ano;

CONSIDERANDO que foi aberto processo administrativo, com a convocação por edital, onde o servidor não apresentou sua defesa em tempo hábil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Trabalhador Braçal, o **Sr. LUIZ LOPES RODRIGUES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

Gil TAVARES
Prefeito Municipal